Id:0471BB50FAF53C1C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA MARIA ISADORA CARNEIRO NUNES 07963574392.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: MARIA ISADORA CARNEIRO NUNES 07963574392, CNPJ: 45.062.915/0001-60, sediada na Rua Cunha Sobrinho, nº 90, Centro, Regeneração/PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2023 - Processo Administrativo nº 049/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 049/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2023 – Processo Administrativo nº 049/2023, que foi celebrado entre as partes em 29 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 29 de maio de 2024 e findando no dia 29 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II,*** da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO /PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIA ISADORA CARNEIRO NUNES 07963574392
CNPJ: 45.062.915/0001-60
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:0E28A19B89BB400B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Extrato de Contrato nº 021/2024 - Processo Administrativo nº 021/2024 - Dispensa de Licitação nº 013/2024

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R$ 21.436,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses

Leia-se:

VALOR TOTAL: R$ 17.148,80 (dezessete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios - Ano XXII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 22 de maio de 2024 • Edição V LXXIII – Pág. 72.

Regeneração/PI, 30 de abril de 2024

Eduardo Alves Carvalho

Prefeito Municipal

Id:01AB30603FE14523

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 026/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.554.943/0001-42
CONTRATADO: RONALDO ANTERO DOS SANTOS
CNPJ: 33.482.714/0001-32
ENDEREÇO: Avenida Neco Teixera, 1560, Centro, Água Branca/PI
OBJETO: Serviços mecânicos em maquinas e veículos da linha pesada
VALOR TOTAL: R$ 118.596,92 (cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, CONTA MOVIMENTO E OUTROS
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2024

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal